



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

PORTARIA N.º 8049, DE 03 DE JULHO DE 2018

Extingue pensão vitalícia de pensionista.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica extinta a pensão vitalícia concedida à pensionista Sra. ARGENTINA MARIA DE OLIVEIRA, a contar de 22 de junho de 2018, em razão de seu falecimento, conforme certidão de óbito n.º 114892 01 55 2018 4 00014 289 0009725 01.

Art. 2.º Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 03 de julho de 2018.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA

Secretário Administrativo